

13. Será efetuada a monitorização da satisfação dos utilizadores e dos profissionais que compõem as unidades funcionais dos ACES para o ano de 2016, com a obrigatoriedade deste processo se aplicar em todas as que estiverem constituídas até 30 de junho de 2016;

14. Devem ser reforçados os mecanismos de *benchmarking* e de disponibilização de informação sobre o desempenho assistencial e económico-financeiro dos ACES e das suas unidades funcionais;

15. Em 2016 serão avaliados os resultados do projeto-piloto do processo de auditoria aos registos da atividade efetuada nos cuidados de saúde primários, preparando a sua implementação plena em todo o país para os anos seguintes;

16. Serão avaliados em 2016 os resultados dos projetos-piloto de aplicação de ferramentas de ajustamento pelo risco e será preparada a sua implementação plena em todo o país para os anos seguintes.

4 de março de 2016. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

ANEXO I

Datas Chave do processo de contratualização em cuidados de saúde primários para 2016

Fases do Processo	Data
Submissão do Plano de Ação da USF/UCSP atualizado.	18 de março de 2016
Submissão do Plano de Desempenho do ACES atualizado.	18 de março de 2016
Contratualização Interna	15 de abril 2016
Contratualização Externa	15 de abril 2016
Assinatura de Cartas de Compromisso	15 de abril 2016
Assinatura de Contratos-Programa com ACES	15 de abril 2016

ANEXO II

Indicadores Nacionais das USF e Peso Relativo

Código	Nome do Indicador	Área do Indicador	Tipo	Ponder.	ID
3.15.02	Taxa de utilização de consultas médicas — 3 anos	Transversal	Acesso	4,5%	6
4.30.01	Taxa de domicílios enfermagem por 1.000 inscritos	Transversal	Acesso	3,0%	4
6.33.02	Índice de acompanh. adequado em saúde materna	S. Materna	Desemp. assist.	4,5%	270
6.30.02	Índice de acompanhamento adequado em PF, nas MIF	SM/PF	Desemp. assist.	5,0%	267
6.31.02	Índice de acompanh. adequado s. infantil 1º ano	S. Inf. Juv.	Desemp. assist.	6,0%	268
5.21.01	Proporção idosos, sem ansiol. / sedat. / hipnót.	S. Mental	Desemp. assist.	2,0%	56
5.25	Proporção utentes >= 14 A, c/ reg. hábit. tabágic.	Transversal	Desemp. assist.	2,5%	47
6.20.01	Proporção hipertensos < 65 A, com PA < 150/90	Hipertensão	Desemp. assist.	3,0%	20
6.05.01	Proporção DM c/ última HgbA1c <= 8,0 %	Diabetes	Desemp. assist.	3,0%	39
8.07.02	Satisfação de utilizadores de UF	Transversal	Satisfação	5,0%	72
7.06.01	Despesa med. prescritos, por utiliz. (PVP), participados	Transversal	Eficiência	16,0%	70
7.07.01	Despesa MCDTs prescritos., por utilizador (preço conv.)	Transversal	Eficiência	8,0%	71

LEGENDA: Ponder. — Ponderação do indicador na contabilização do Score; S. Inf. Juv. — Saúde infantil e Juvenil; SM/PF — Saúde da Mulher e Planeamento Familiar; Desemp. assist. — Desempenho assistencial; ID — N.º sequencial do Indicador no documento «Bilhete de identidade dos indicadores de monitorização dos cuidados de saúde primários».

209419226

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.**Declaração de retificação n.º 290/2016**

Para os devidos efeitos retifica-se o aviso n.º 3082/2016, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 47, de 8 de março. Assim:

Onde se lê «Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho» deve ler-se «Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho».

No item 13.4, onde se lê «durante o ano de 2016, de 994,02€ (novecentos e quarenta e quatro euros e dois centimos).» deve ler-se «durante o ano de 2016, de 944,02€ (novecentos e quarenta e quatro euros e dois centimos).».

8 de março de 2016. — A Diretora do Departamento de Gestão Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

209418838

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.**Deliberação (extrato) n.º 444/2016**

Por deliberação do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., de 19 de junho de 2014, e despachos dos Secretários de Estado da Saúde e da Administração Pública, de 31-03-2015 e 24-08-2015, respetivamente:

Autorizada a consolidação da cedência de interesse público da Assistente Técnica Célia Regina Pereira Simões, valor compreendido entre a 1.ª e 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório situado entre 5 e 7 da Tabela Remuneratória Única, pertencente ao mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE, para consolidar o exercício de funções no Agrupamento de Centros de Saúde (ACES)

Baixo Vouga desta ARSC, I.P., nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 31-05-2014.

7 de março de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I.P., *Dr. José Manuel Azenha Tereso*.

209417809

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.**Aviso n.º 3467/2016**

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 16550/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 19 de agosto de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 11 de janeiro de 2016, com a trabalhadora Maria Madalena Pinho Bernardes Vilela para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Arco Ribeirinho, com a remuneração base de 683,13€ (seiscentos e oitenta e três euros e treze centimos), correspondente à 1.ª posição remuneratória, do nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014 de 20/6, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: — José António Viegas Cabrita, assistente graduado de medicina geral e familiar, da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Arco Ribeirinho.